



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 132

São Paulo

quarta-feira, 15 de julho de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 263, DE 14 DE JULHO DE 1981

Retifica enquadramentos de cargos incluídos no Anexo II do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — São retificados para Mestre Costureiro — PP-III — referência "13" e Encarregado de Setor — PP-II — referência "16", respectivamente, os enquadramentos dos cargos de Artífice, antiga referência "22", ocupados por Pedro Correto da Rocha e Elza Barbosa Garbelini, classificados como Costureiro, referência "5", alterada para "8", e Escriturário (Nível I), referência "11", pela Lei Complementar n.º 32, de 15 de dezembro de 1970, que incluiu cargos no Anexo II, do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970.

Artigo 2.º — Dos pagamentos decorrentes da aplicação desta lei complementar serão deduzidas as importâncias já percebidas, a partir de 1.º de março de 1970, pelos funcionários por ela abrangidos, relativamente a cargos, funções ou atribuições a eles correspondentes.

Artigo 3.º — Aplicam-se, no que couber, nas mesmas bases, termos e condições, aos cargos de que trata esta lei complementar, as disposições do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com as modificações introduzidas pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970.

Artigo 4.º — Os títulos dos servidores abrangidos por esta lei complementar serão apostilados pelas autoridades competentes.

Artigo 5.º — As despesas resultantes da execução desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento-Programa.

Artigo 6.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970, e adaptando-se o seu conteúdo às disposições da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, e alterações posteriores.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde
Wadib Helú, Secretário da Administração
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.947, DE 14 DE JULHO DE 1981

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 2.402, de 8 de agosto de 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 2.402, de 8 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Hermínio Espósito" a Escola Estadual de 1.º Grau de Embu, na Estância Turística de Embu".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.948, DE 14 DE JULHO DE 1981

Dá a denominação de "Prof. José Roberto Friebolin" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Papai, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Roberto Friebolin" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Papai, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

CONSTITUIÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES SOBRE JUSTIÇA À VENDA NA IMESP

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ESTADO DE SÃO PAULO	200,00
QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES	150,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA — Lei Complementar n.º 35	100,00
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS	75,00
LEI N.º 6.416 — Altera o Código Penal	75,00
LEI N.º 1.819 — Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal 6.416, de 24/5/77	75,00
RESOLUÇÃO N.º 1 — Reorganiza a Justiça comum do Estado de São Paulo	75,00
RESOLUÇÃO N.º 2 — Modifica parcialmente a Organização e Divisão Judiciária do Estado	200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380

Escola de Comunicações e Artes realizará Concurso para Professor Titular

Encontram-se abertas, durante 180 dias, as inscrições ao Concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Biblioteconomia e Documentação, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo. Somente poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados, portadores de título de Professor Adjunto e, a juízo de pelo menos 2/3 dos membros da Congregação, especialistas de reconhecido valor, não pertencentes à carreira docente. O Memorial circunstanciado deverá ser apresentado em 8 vias.

Página 43

Secretaria da Cultura concederá Prêmio Estimulo de Cinema a filme sobre ciências e artes humanas

A Comissão de Cinema, do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, da Secretaria de Estado da Cultura, está recebendo, na Comissão de Cinema, à rua Líbero Badaró, 39, 10.º andar, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, requerimentos de interessados em concorrer ao Prêmio Estimulo para a realização de filmes de curta metragem, em obediência à Resolução n.º 30, de 20-8-80. Segundo o artigo 2.º, os temas dos filmes deverão evocar aspectos compreendidos nas áreas de artes e ciências humanas como: dança, cinema, música, circo, museus, patrimônios históricos etc.

Página 48

Sumário

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

- Retificando enquadramento de cargos 1

LEIS

- Dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 402, de 8-8-80 1
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino 1

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 2
- Dando denominação a rodovias 3
- Definindo a estrutura e as atribuições de órgãos e as competências das autoridades da Secretaria da Educação 3

SECRETARIAS

- Casa Civil 12
- Informação e Comunicações 12
- Economia e Planejamento 13
- Justiça 13
- Promoção Social 13
- Segurança Pública 14
- Fazenda 14
- Agricultura e Abastecimento 21
- Educação 28
- Saúde 29
- Obras e do Meio Ambiente 29
- Transportes 30
- Administração 30
- Trabalho 31
- Cultura 31
- Esportes e Turismo 31
- Interior 31

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 31
- Universidade Estadual Paulista 32

TRIBUNAL DE CONTAS

- 32

EDITAIS

- 37

CONCURSOS

- Servidores para a 9.ª DE da Capital — Convocação 39
- Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação 39
- Servidores para a DRE do Vale do Ribeira — Convocação 40
- Médico Assistente para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — USP — Classificação 45
- Professor Titular para a Escola de Comunicações e Artes da USP — Inscrições 45

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre Curso de Técnicas de Orçamento Público 13

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 46

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 49
- Tribunal de Contas do Município 49
- Prefeituras Municipais 50

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 54
- Ministérios 56